

Tm Eleutério

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida Tennyson Jubé de Oliveira, Quadra área, Lote área, Sala 01, Centro -

Fone: (062) 3334 - 6334

Saulo Ricardo de Oliveira Freitas

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Thaynara de Moura Eleutério, Escrevente do Registro de Imóveis, nesta cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é de reprodução autêntica da **MATRICULA N°6.055, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA** – foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 , § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
6.055

DATA: 29-01-2019.

IMÓVEL: Uma área destinada a área pública municipal, referente a área 3a, situada no loteamento Portal do Sol, desta cidade, com a área de 1.433.416 m² ou 0.143 hectares e um perímetro de 194.849 metros, compreendida dentro da seguinte descrição: esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N=8217464.617 com a coordenada E=678649.410, segue com rumo N30-55-35.873W, por uma distância de 26.093 metros até o próximo ponto, segue com rumo N19-18-3.246E, por uma distância de 71.560 metros até o próximo ponto, segue com rumo S30-55-35.873E, por uma distância de 22.578 metros até o próximo ponto, deste ponto segue em curva a direita, com um raio de 7.500 metros, apresentando um ângulo de 50°13'39.12" e cuja direção da corda possui S5-48-16.314E, por uma distância de 6.366 metros, segue com rumo S19-18-3.246W, por uma distância de 68.044 metros até o próximo ponto que é o ponto inicial deste lote.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, pessoa jurídica de direito privado com sede à Praça Teófilo Vieira Mota, centro, desta cidade, CGC n. 01825413/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: AV 02, Matrícula 4.283, do livro 2 Registro Geral local. **Dou fé. (as) Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

AV 01. M 6.055. Prot. 23.431. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação, um requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Tiago de Jesus Pacheco, datado de 14 de maio de 2021, para

3

promover, na forma como requerida, a retificação de área pública municipal (3a) constante da matrícula acima. Conforme mapa e memorial descritivo apresentado, assinado pelo responsável técnico John da Silva Meireles - Técnico em Agrimensura CRT - 00184797152 (TRT Obra/Serviço nº BR20211115119), a descrição correta da referida área, que antes constava com uma área de 1.433,426m², com a nova medição apresentada, passou a constar com uma área total de 1.566,33m² e um perímetro de 199,72 metros, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M01 coordenada 678820.95E e 8218081.49N e distância de -26,38m, até o vértice M02 678834.70E e 8218058.98N daí segue até o vértice M03 678811.30E e 8217990.15N, distância de 72,70m, até o vértice M04 678806.70E e 8217993.18N, distância de 5,51m daí segue, até o vértice M5 678795.90E e 8218010.14N, distância de 20,01m, até o início desta descrição, no vértice M01 distância de 75,69m, perfazendo um perímetro de 199,72m e área total de 1.566,33m²". Nada mais. Selo de fiscalização: 04122105113452109640017. Dou fé _____ Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.

AV 02. M 6.055. Prot. 23.342. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação, um requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Tiago de Jesus Pacheco, datado de 14 de maio de 2021, solicitando o desmembramento da totalidade da área pública municipal 3a, de 1.566,33m² (conforme Av. 01 acima), situada no loteamento Portal do Sol, em 07 (sete) lotes, a teor do disposto no art. 1º e 2º, caput e parágrafo primeiro, alíneas a, b e c, da Lei nº 1.231, de 27 de abril de 2021: "Art. 1º - Esta Lei institui a política habitacional de interesse social do Município de Petrolina de Goiás e destina área pública municipal de interesse social. Art. 2º - A Área Pública Municipal - APM 03, com área total de 18.446,23, localizada no Setor Portal do Sol, nas Quadras 13 e 14 será destinada para fins de programas habitacionais de interesse social. § 1º - A definição da Área Pública Municipal - APM citada no caput do artigo será desmembrada da seguinte forma (conforme planta em anexo): a) Quadra 13 com área de 1.566,33 m², com total de 07 lotes; b) Quadra 14 com 12.362,62m², com total de 59 lotes; c) O prolongamento da Rua Lázaro Gomes do Santos e o prolongamento da Rua Francisco Vieira Mota com malha viária total de 4.527,28m²". Conforme mapa e memorial descritivo apresentado, assinado pelo Responsável Técnico John da Silva Meireles - Técnico em Agrimensura CRT - 00184797152 (TRT Obra/Serviço nº BR20211115119), o desmembramento da área pública municipal 3a passará a ser denominada de **Quadra 13, do Loteamento do Portal do Sol**, contendo os seguintes lotes:

- Lote 01: Área 231,34 m²**
- Lote 02: Área 257,08 m²**
- Lote 03: Área 215,58 m²**
- Lote 04: Área 214,62 m²**
- Lote 05: Área 213,65 m²**
- Lote 06: Área 212,68 m²**
- Lote 07: Área 211,38 m²**

AV 03. M 6.055. Prot. 23.432. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação para encerrar a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida Tennyson Jubé de Oliveira, Quadra área, Lote área, Sala 01, Centro -

Fone: (062) 3334 - 6334

Saulo Ricardo de Oliveira Freitas

Oficial

presente Matrícula, em razão do desmembramento total de sua área, na forma acima efetivada, que deu ensejo à abertura de 07 novas Matrículas, assim especificadas: Lote 01: M. 6.300; Lote 02: M. 6.301 ; Lote 03: M. 6.302 ; Lote 04: M. 6.303; Lote 05: M. 6.304; Lote 06: M. 6.305; Lote 07: M. 6.306. Nada mais. Selo de fiscalização: 04122105113452109640018. Dou fé _____ Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.

MATRÍCULA ENCERRADA

Emolumentos.....: R\$ 49,69.

Taxa Judiciária.....: R\$ 15,82.

Fundos Estaduais.. : R\$ 19,88

ISS.....: R\$ 2,48

Valor Total.....: R\$ 87,87

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.

Petrolina de Goiás-GO, 15 de dezembro de 2021

Thaynara de Moura Eleutério
Thaynara de Moura Eleutério
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida Tennyson Jubé de Oliveira, Quadra área, Lote área, Sala 01, Centro -

Fone: (062) 3334 - 6334

Saulo Ricardo de Oliveira Freitas

Oficial

Thaynara Eleutério

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Thaynara de Moura Eleutério, Escrevente do Registro de Imóveis, nesta cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é de reprodução autêntica da **MATRICULA Nº6.056, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA** – foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 , § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **6.056**

DATA: 29-01-2019.

IMÓVEL: Uma área destinada a área pública municipal, referente a área 3b, situada no loteamento Portal do Sol, desta cidade, com a área de 11.719.955 m² ou 1.172 hectares e um perímetro de 638.019 metros, compreendida dentro da seguinte descrição: Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N=8217463.948 com coordenada E=678663.800, deste ponto segue em curva a direita, com raio de 5.000, apresentando um ângulo de 50°13'39.12" e cuja direção da corda possui N5-48-46.314W, por uma distância de 4.244 metros, segue com rumo N19-18-3.246E, por uma distância de 42.936 metros até o próximo ponto; deste ponto segue em curva a direita, com um raio de 5.000 metros, apresentando um ângulo de 129°46'20.88" e cuja direção da corda possui N 84-11-13.686, e por uma distância de 9.055 metros, segue com rumo S30-55-35.873 e por uma distância de 261.648 metros até o próximo ponto; deste ponto segue e, curva a direita, com um raio de 5.000 metros, apresentando um ângulo de 51°52'51.42" e cuja direção da corda possui S4-59-10.161 e por uma distância de 4.374 metros, segue com rumo S20-57-15.550W, por uma distância de 41.946 metros até o próximo ponto; deste ponto segue em curva a direita com um raio de 5.000 metros apresentando um ângulo de 128°07'08.58" e cuja direção da corda possui S85-0-49.838W, por uma distância de 8.992 metros, segue com rumo N30-55-35.873W, por uma distância de 260.073 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste lote.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, pessoa jurídica de direito privado com sede à Praça Teófilo Vieira Mota, centro, desta cidade, CGC n. 01825413/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: AV 02, Matrícula 4.283, do livro 2 Registro Geral local. **Dou fé.** (as) **Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

AV 01. M 6.056. Prot. 23.433. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação, um requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, assinado pelo **Sr. Prefeito Municipal Tiago de Jesus Pacheco**, datado de 14 de maio de 2021, para promover, na forma como requerida, a retificação de área pública municipal (3b) constante da matrícula acima. Conforme mapa e memorial descritivo apresentado, assinado pelo responsável técnico John da Silva Meireles - Técnico em Agrimensura CRT - 00184797152 (TRT Obra/Serviço nº BR20211115126), a descrição correta da referida área, que antes constava com uma área de 11.719,955m², com a nova medição apresentada, passou a constar com uma área total de 12.362,62m² e um perímetro de 663,82 metros, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M01 coordenada 681965.37E e 8218139.05N e distância de - 269,26m, até o vértice M02 678806.52E e 8218084.09N daí segue até o vértice M03 678807.37E e 8218075.99N, distância de 8,14m, até o vértice M04 678789.44E e 8218024.83N, distância de 54,34m daí segue, até o vértice M5 678647.17E e 8218256.26N, distância de 271,57m, daí segue, até o vértice M6 678645.95E e 8218259.29N, distância de 2,84m, daí segue, até o vértice M7 678645.63E e 8218262.41N, distância de 2,66m, até o vértice M8 678645.80E e 8218264.24N, distância de 1,59m, até o vértice M9 678647.65E e 8218270.02N, distância de 5,76m até o início desta descrição no vértice M01 distância de 47,78m, perfazendo um perímetro de 663,82m e área total de 12.362,62m²". Nada mais. Selo de fiscalização: 04122105113452109640019. **Dou fé** _____ **Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

AV 02. M 6.056. Prot. 23.343. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação, um requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, assinado pelo **Sr. Prefeito Municipal Tiago de Jesus Pacheco**, datado de 14 de maio de 2021, solicitando o desmembramento da totalidade da área pública municipal 3b, de 12.362,62m² (conforme Av. 01 acima), situada no loteamento Portal do Sol, em 59 (cinquenta e nove) lotes, a teor do disposto no art. 1º e 2º, caput e parágrafo primeiro, alíneas a, b e c, da Lei nº 1.231, de 27 de abril de 2021: "Art. 1º - Esta Lei institui a política habitacional de interesse social do Município de Petrolina de Goiás e destina área pública municipal de interesse social. Art. 2º - A Área Pública Municipal - APM 03, com área total de 18.446,23, localizada no Setor Portal do Sol, nas Quadras 13 e 14 será destinada para fins de programas habitacionais de interesse social. § 1º - A definição da Área Pública Municipal - APM citada no caput do artigo será desmembrada da seguinte forma (conforme planta em anexo): a) Quadra 13 com área de 1.566,33 m², com total de 07 lotes; b) Quadra 14 com 12.362,62m², com total de 59 lotes; c) O prolongamento da Rua Lázaro Gomes do Santos e o prolongamento da Rua Francisco Vieira Mota com malha viária total de 4.527,28m²". Conforme mapa e memorial descritivo apresentado, assinado pelo Responsável Técnico John da Silva Meireles - Técnico em Agrimensura CRT - 00184797152 (TRT Obra/Serviço nº BR20211115126), o desmembramento da área pública municipal 3b passará a ser denominada de **Quadra 14, do Loteamento do Portal do Sol**, contendo os seguintes lotes:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida Tennyson Jubé de Oliveira, Quadra área, Lote área, Sala 01, Centro -

Fone: (062) 3334 - 6334

Saulo Ricardo de Oliveira Freitas

Oficial

Imóveis

Lote 01: Área 207,86 m²
Lote 02: Área 204,37 m²
Lote 03: Área 241,73 m²
Lote 04: Área 317,03 m²
Lote 05: Área 232,59 m²
Lote 06: Área 200,20 m²
Lote 07: Área 200,20 m²
Lote 08: Área 200,20 m²
Lote 09: Área 200,20 m²
Lote 10: Área 200,20 m²
Lote 11: Área 200,20 m²
Lote 12: Área 200,20 m²
Lote 13: Área 200,20 m²
Lote 14: Área 200,20 m²
Lote 15: Área 200,20 m²
Lote 16: Área 200,20 m²
Lote 17: Área 200,20 m²
Lote 18: Área 200,20 m²
Lote 19: Área 200,20 m²
Lote 20: Área 200,20 m²
Lote 21: Área 200,20 m²
Lote 22: Área 200,20 m²
Lote 23: Área 200,20 m²
Lote 24: Área 200,20 m²
Lote 25: Área 200,20 m²
Lote 26: Área 200,20 m²
Lote 27: Área 200,20 m²
Lote 28: Área 200,20 m²
Lote 29: Área 200,20 m²
Lote 30: Área 205,64 m²
Lote 31: Área 224,41 m²
Lote 32: Área 208,78 m²
Lote 33: Área 268,25 m²
Lote 34: Área 212,80 m²
Lote 35: Área 212,54 m²
Lote 36: Área 212,27 m²
Lote 37: Área 212,01 m²
Lote 38: Área 211,75 m²

Lote 39: Área 211,48 m²
Lote 40: Área 211,22 m²
Lote 41: Área 210,96 m²
Lote 42: Área 210,69 m²
Lote 43: Área 210,43 m²
Lote 44: Área 210,17 m²
Lote 45: Área 209,90 m²
Lote 46: Área 209,64 m²
Lote 47: Área 209,37 m²
Lote 48: Área 209,11 m²
Lote 49: Área 208,85 m²
Lote 50: Área 208,58 m²
Lote 51: Área 208,32 m²
Lote 52: Área 208,06 m²
Lote 53: Área 207,79 m²
Lote 54: Área 207,53 m²
Lote 55: Área 207,27 m²
Lote 56: Área 207,00 m²
Lote 57: Área 206,74 m²
Lote 58: Área 206,47 m²
Lote 59: Área 206,21 m²

AV 03. M 6.056. Prot. 23.434. 19-05-2021. Procede-se a esta averbação para encerrar a presente Matrícula, em razão do desmembramento total de sua área, na forma acima efetivada, que deu ensejo à abertura de 59 Matrículas, assim especificadas: Lote 01: M. 6.307; Lote 02: M. 6.308; Lote 03: M. 6.309; Lote 04: M. 6.310; Lote 05: M. 6.311; Lote 06: M. 6.312; Lote 07: M. 6.313; Lote 08: M. 6.314; Lote 09: M. 6.315; Lote 10: M. 6.316; Lote 11: M. 6.317; Lote 12: M. 6.318; Lote 13: M. 6.319; Lote 14: M. 6.320; Lote 15: M. 6.321; Lote 16: M. 6.322; Lote 17: M. 6.323; Lote 18: M. 6.324; Lote 19: M. 6.325; Lote 20: M. 6.326; Lote 21: M. 6.327; Lote 22: M. 6.328; Lote 23: M. 6.329; Lote 24: M. 6.330; Lote 25: M. 6.331; Lote 26: M. 6.332; Lote 27: M. 6.333; Lote 28: M. 6.334; Lote 29: M. 6.335; Lote 30: M. 6.336; Lote 31: M. 6.337; Lote 32: M. 6.338; Lote 33: M. 6.339; Lote 34: M. 6.340; Lote 35: M. 6.341; Lote 36: M. 6.342; Lote 37: M. 6.343; Lote 38: M. 6.344; Lote 39: M. 6.345; Lote 40: M. 6.346; Lote 41: M. 6.347; Lote 42: M. 6.348; Lote 43: M. 6.349; Lote 44: M. 6.350; Lote 45: M. 6.351; Lote 46: M. 6.352; Lote 47: M. 6.353; Lote 48: M. 6.354; Lote 49: M. 6.355; Lote 50: M. 6.356; Lote 51: M. 6.357; Lote 52: M. 6.358; Lote 53: M. 6.359; Lote 54: M. 6.360; Lote 55: M. 6.361; Lote 56: M. 6.362; Lote 57: M. 6.363; Lote 58: M. 6.364; Lote 59: M. 6.365.
Nada mais. Selo de fiscalização: 04122105113452109640020. Dou fé _____
Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.

MATRÍCULA ENCERRADA

Emolumentos.....: R\$ 49,69.
Taxa Judiciária.....: R\$ 15,82.
Fundos Estaduais.. : R\$ 19,88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida Tennyson Jubé de Oliveira, Quadra área, Lote área, Sala 01, Centro -

Fone: (062) 3334 - 6334

Saulo Ricardo de Oliveira Freitas

Oficial

ISS.....: R\$ 2,48

Valor Total.....: R\$ 87,87

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.

Petrolina de Goiás-GO, 15 de dezembro de 2021


Thaynara de Moura Eleutério
Escrevente

